



Decreto Orçamentário nº 59 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3157 de 28/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0006.1255 - Reforma do Prédio do DIVAES

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

6.950,00

6.950,00

Total Geral de Suplementações ...: 6.950,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0006.1003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

6.950,00

6.950,00

Total de Reduções ...: 6.950,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal